

PORTARIA Nº. 0731/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 222/2024-SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora LILIAN CELESTINO HENRIQUE, matrícula nº. 72.633-6, Chefe do Setor de Planejamento Urbanístico e Ambiental, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 477/2024-GS/SEMAD, de 18 de janeiro de 2024, publicada no dia 19 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 689/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, memorando nº 002/2024- ARQUIVO, RESOLVE

Art.1º. Designar a servidora LIDIANY BARROS TAVARES XAVIER, matrícula nº 73.057-6, para responder como Presidente da Comissão Permanente de Modernização do Arquivo Geral do Município, nas ausências e impedimentos do Presidente VÍRGILIO LOPES DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 06.829-2, lotados na da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 688/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 621/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814175-63.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARLENE EVANGELISTA BEZERRA MUNIZ, matrícula nº. 09.798-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230461752 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.162/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.162/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230461752 - SME, cujo objeto aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, adjudicado em favor das empresas: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 13.611.350/0001-36, arrematante dos itens 01, com o valor total de R\$ 263,04, item 02, com o valor total de R\$ 263,04, item 05, com o valor total de R\$ 87,88, item 06, com o valor total de R\$ 111,00, item 07, com o valor total de R\$ 157,44, item 08, com o valor total de R\$ 182,08, item 18, com o valor total de R\$ 114,48, item 24, com o valor total de R\$ 103,48, item 42, com o valor total de R\$ 250,88, item 57, com o valor total de R\$ 225,84, item 99, com o valor total de R\$ 242,28, item 111, com o valor total de R\$ 281,40, perfazendo o valor total de R\$ 2.282,84.

ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 45.438.297/0001-00, arrematante dos itens 03, com o valor total de R\$ 120,00, item 17, com o valor total de R\$ 95,00, item 20, com o valor total de R\$ 67,64, item 22, com o valor total de R\$ 88,24, item 35, com o valor total de R\$ 105,84, item 38, com o valor total de R\$ 200,72, item 43, com o valor total de R\$ 188,92, item 55, com o valor total de R\$ 141,12, item 72, com o valor total de R\$ 188,92, item 73, com o valor total de R\$ 191,88, perfazendo o valor total de R\$ 1.388,28.

KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 45.596.447/0001-03, arrematante dos itens 04, com o valor total de R\$ 167,00, item 09, com o valor total de R\$ 159,00, item 13, com o valor total de R\$ 89,00, item 14, com o valor total de R\$ 151,00, item 30, com o valor total de R\$ 223,00, item 31, com o valor total de R\$ 154,00, item 48, com o valor total de R\$ 64,00, item 50, com o valor total de R\$ 815,60, item 59, com o valor total de R\$ 175,60, item 64, com o valor total de R\$ 192,00, item 67, com o valor total de R\$ 237,00, item 68, com o valor total de R\$ 214,00, item 69, com o valor total de R\$ 214,00, item 70, com o valor total de R\$ 199,00, item 71, com o valor total de R\$ 214,00, item 74, com o valor total de R\$ 264,00, item 75, com o valor total de R\$ 191,00, item 76, com o valor total de R\$ 214,00, item 77, com o valor total de R\$ 214,00, item 78, com o valor total de R\$ 199,00, item 79, com o valor total de R\$ 207,00, item 80, com o valor total de R\$

223,00, item 81, com o valor total de R\$ 214,00, item 82, com o valor total de R\$ 227,00, item 83, com o valor total de R\$ 223,00, item 84, com o valor total de R\$ 223,00, item 85, com o valor total de R\$ 223,00, item 86, com o valor total de R\$ 237,00, item 87, com o valor total de R\$ 243,00, item 88, com o valor total de R\$ 214,00, item 89, com o valor total de R\$ 223,00, item 90, com o valor total de R\$ 223,00, item 91, com o valor total de R\$ 249,50, item 92, com o valor total de R\$ 223,50, item 101, com o valor total de R\$ 199,00, item 102, com o valor total de R\$ 199,00, item 103, com o valor total de R\$ 199,00, item 104, com o valor total de R\$ 199,00, item 105, com o valor total de R\$ 199,00, item 106, com o valor total de R\$ 199,00, item 107, com o valor total de R\$ 199,00, item 108, com o valor total de R\$ 199,00, item 109, com o valor total de R\$ 199,00, item 110, com o valor total de R\$ 199,00, item 112, com o valor total de R\$ 199,00, item 113, com o valor total de R\$ 199,00, item 114, com o valor total de R\$ 207,00, item 115, com o valor total de R\$ 199,00, perfazendo o valor total de R\$ 10.297,20.

FAC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.897.601/0001-02, arrematante dos itens 10, com o valor total de R\$ 78,00, item 11, com o valor total de R\$ 150,00, item 12, com o valor total de R\$ 72,00, item 15, com o valor total de R\$ 68,00, item 16, com o valor total de R\$ 89,00, item 19, com o valor total de R\$ 168,00, item 21, com o valor total de R\$ 70,00, item 23, com o valor total de R\$ 97,00, item 25, com o valor total de R\$ 64,50, item 26, com o valor total de R\$ 143,95, item 27, com o valor total de R\$ 64,50, item 28, com o valor total de R\$ 212,30, item 29, com o valor total de R\$ 130,00, item 32, com o valor total de R\$ 115,60, item 33, com o valor total de R\$ 200,00, item 34, com o valor total de R\$ 124,40, item 36, com o valor total de R\$ 159,00, item 37, com o valor total de R\$ 212,05, item 39, com o valor total de R\$ 125,00, item 40, com o valor total de R\$ 124,90, item 41, com o valor total de R\$ 255,00, item 44, com o valor total de R\$ 92,00, item 45, com o valor total de R\$ 150,00, item 46, com o valor total de R\$ 210,30, item 47, com o valor total de R\$ 188,00, item 49, com o valor total de R\$ 149,00, item 51, com o valor total de R\$ 150,00, item 52, com o valor total de R\$ 150,00, item 53, com o valor total de R\$ 140,00, item 54, com o valor total de R\$ 140,00, item 56, com o valor total de R\$ 124,00, item 58, com o valor total de R\$ 228,24, item 60, com o valor total de R\$ 136,80, item 61, com o valor total de R\$ 109,40, item 62, com o valor total de R\$ 117,88, item 63, com o valor total de R\$ 113,70, item 65, com o valor total de R\$ 200,00, item 66, com o valor total de R\$ 113,70, item 93, com o valor total de R\$ 130,00, item 94, com o valor total de R\$ 120,00, item 95, com o valor total de R\$ 130,00, item 96, com o valor total de R\$ 150,00, item 97, com o valor total de R\$ 150,00, item 98, com o valor total de R\$ 240,00, item 100, com o valor total de R\$ 150,00, item 116, com o valor total de R\$ 940,00, item 117, com o valor total de R\$ 500,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.746,22. para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal, 25 de janeiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 005/2024, em 29 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240081120	Anthony Lucas Da Silva Farias	73.500-0	33/2024
SEMAD-20240081430	Arthur Ricart Andrade Do Amaral	73.495-0	8/2024
SEMAD-20240081171	Caio Cezar Ferreira Targino	73.495-9	36/2024
SEMAD-20240081210	Cleiton Ferreira De Araújo	73.500-1	29/2024
SEMAD-20240081295	Geysa Moura Lima	73.495-8	28/2024
SEMAD-20240081147	Isabel Bezerra Aquino	73.497-2	26/2024
SEMAD-20231471090	Jéssica Raiane Leopoldo Costa	73.474-1	24/2024
SEMAD-20240081350	Kevin Xavier Morante Suarez	73.496-3	06/204
SEMAD-20231604855	Leandro Da Silva Santos	73.495-3	35/2024
SEMAD-20240081074	Marcos Fernando De Freitas	73.498-0	31/2024
SEMAD-20240081392	Rafaela Clemente De Araújo	73.498-1	24/2024
SEMAD-20240081791	Shirley Ferreira Da Costa	73.499-9	07/2024
SEMAD-20240081406	Willas Eduardo Soares Da Silva	73.495-1	05/2024

Natal, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 006/2024, em 29 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20231603999	Amanda Kempes Almeida Coutinho	73.488-7	09/2024
SEMAD-20231603778	Lysiane Dos Santos Pereira Da Silva Vidal	73.487-8	27/2024
006544/2020-49	Maria De Fátima Carvalho Soares	18.128-5	04/2024
SEMAD-20230898549	Maria Rosalina Da Silva	73.431-1	30/2024
SEMAD-20231604383	Patricia Conceição De Figueiredo Araújo	73.491-9	23/2024

Natal, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA